

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 5/2024**

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: APRESENTAÇÃO DO ARTISTA BRUNO MARTINS NA INAUGURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF12.931.455/0001-00, com sede na Rua Padre Victor, 100 – Alto da Capela, CEP: 59680-000 – Campo Grande/RN, para APRESENTAÇÃO DO ARTISTA BRUNO MARTINS NA INAUGURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, conforme Solicitação de nº 06/2024 e processo nº 1333/2024 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de abril de 2024.

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Portaria: 116/2023 – GP

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:655F3211

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>